no seguimento do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior — Gestão de Recursos Humanos, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38 de 24 de Fevereiro de 2010, foi designado para o lugar, a candidata melhor classificada — Cátia Isabel Carvalho Lopes.

A mesma celebrou em 02 de Novembro de 2010, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo ficado na 2.ª posição remuneratória, nível 15 a que corresponde a remuneração base de 1.201,48€.

Reguengos de Monsaraz, 19 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto.*

304004812

Aviso n.º 25667/2010

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 5 de novembro passado e no seguimento do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional — Electricista, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79 de 23 de abril de 2010, foi designado para o lugar, o candidato melhor classificado — José Domingos Serra Fernandes.

O mesmo celebrou em 15 de Novembro de 2010, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo ficado na 2.ª posição remuneratória, nível 2 a que corresponde a remuneração base de 532,08€.

Reguengos de Monsaraz, 19 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto.*

304004723

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 25668/2010

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 30 de Agosto de 2010 e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, foi renovada, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2010, pelo período de 3 anos, a comissão de serviço de José Carlos Teixeira dos Santos, no cargo de Chefe de Divisão Financeira.

Município de S. João da Pesqueira, 30 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Fontão Tulha.*

304012297

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 25669/2010

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Julgados de Paz) com a Referência 14/PCC/2010, para pronúncia dos interessados.

A Lista Unitária de Ordenação Final encontra-se afixada nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, Seixal, 2844-001 Seixal, podendo também ser consultada na página electrónica http://www.cm-seixal.pt/servicosonline, no tema "Concursos e estágios" e no serviço "Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010".

26 de Novembro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304006862

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 25670/2010

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Estrutura Orgânica do Município de Sernancelhe, aprovada pela Assembleia Municipal, na sessão de ordinária de 23 de Abril de 2010 e pela deliberação da Câmara Municipal de 18 de Novembro de 2010.

Em conformidade com a referida deliberação da Assembleia Municipal a organização interna dos serviços municipais corresponde a uma estrutura hierarquizada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro composta pelo número de máximo de três unidades orgânicas flexíveis e o número máximo de sete subunidades orgânicas, a criar por despacho do presidente da câmara.

A estrutura flexível é composta por três divisões municipais, que, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 18 de Novembro de 2010, cabem as competências a seguir indicadas. Essa nova organização dos serviços orienta-se pelos princípios da eficácia e da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, da garantia da participação dos cidadãos, bem como dos demais princípios constitucionais aplicáveis à actividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo. As propostas aprovadas pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal, nas datas supra indicadas, podem ser consultados no site do município de Sernancelhe.

A — Divisão Administrativa e Financeira

Dirigente	Atribuições	Lugares
Chefe de Divisão — cargo de direcção intermédia de 2.º grau. Competências: Artigo 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.	Contabilidade e gestão financeira. Recursos Humanos. . . . . Património . . . . . . Aprovisionamento . . . . . Gestão documental/taxas e licenças. Apoio aos órgãos autárquicos.	1

B — Divisão Técnica de Obras e Urbanismo

Dirigente	Atribuições da Divisão	Lugares
Chefe de Divisão — cargo de direcção intermédia de 2.º grau Competências: Artigo 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.	Urbanização e edificação. . . Obras Municipais. . . . . . Abastecimento de água . . . Saneamento . . . . . . Viação Rural, Sinalização, Trânsito e Iluminação Pública Limpeza Pública e Ambiente Espaços verdes. . . . . . Feiras . . . . . . Fiscalização . . . . . . Armazém, Oficinas, Máquinas e Viaturas.	1

C — Divisão de Acção Social, Desporto, Educação e Cultura

Dirigente	Atribuições	Lugares
Chefe de Divisão — cargo de direcção intermédia de 2.º grau Competências: Artigo 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.	Educação/transporte escolares. Acção Social . . . . . . Turismo e Desporto . . . . . . Cultura . . . . . . Biblioteca Municipal . . . . . Exposalão.	1